



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 102/2024

Origem: Gabinete

Assunto: Encaminha Leis

São José da Barra, 21 de junho de 2.024.

Excelentíssimo Presidente,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes leis por mim sancionadas:

- Lei Ordinária nº 880/2024;
- Lei Ordinária nº 881/2024;
- Lei Ordinária nº 882/2024;
- Lei Ordinária nº 883/2024.

Informamos que a lei nº 880/2024, enviada anteriormente, continha erro na sua ementa, pois se referia a crédito adicional suplementar, enquanto o correto é crédito adicional especial. Por esta razão, enviamos em anexo a lei com a ementa devidamente retificada.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Leandro de Oliveira

Prefeito do Município



Exmo. Sr. Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG